Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, aos 19 de abril de 2.023.

EXMO.SR.
LEONILDO APARECIDO JULIÃO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 121/23
Recebido em: 19/04/23 às 16:30
Protocolista

Mensagem do projeto de Lei n° 21 /2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 21 /2023**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre cessão de servidora pública da Administração Direta ou Indireta do Município ao Batalhão da Polícia Militar de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 21 /2023.

EMENTA: Dispõe sobre cessão de servidora pública da Administração Direta ou Indireta do Município ao Batalhão da Polícia Militar de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora pública municipal Angela Delmira Bueno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- Feminino, ao Batalhão da Polícia Militar de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 19 de abril de 2.023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Cambé, aos 19 de abril de 2.023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da cessão da servidora pública municipal Angela Delmira Bueno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- Feminino, ao Batalhão da Polícia Militar de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão da servidora em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados, no intuito de propiciar um atendimento a contento, com presteza e eficiência necessários à população, uma vez que, foi requisitada pelo Ofício nº 005/2023 da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, para ocupar o lugar da servidora pública municipal falecida, Sônia Maria Luciano, que estava cedida à aquela Companhia.

Assim, contando com o habitual interesse dessa egrégia Casa, solicitamos que a referida matéria seja discutida e apreciada, ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
2º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 005/2023 - Cmdº. Cambé, 06 de março de 2023.

Assunto: solicitação.

Sr. Prefeito:

Sirvo-me do presente, para solicitar de Vossa Senhoria os valiosos préstimos no tocante a nos auxiliar com uma funcionária municipal, para que se dê continuidade aos serviços prestados pela saudosa e competente funcionária, Sônia Maria Luciano, a qual abrilhantava todos os nossos dias e desempenhava sua função exemplarmente.

2. Cumpre informar, que é de extrema necessidade esse serviço tão especial, o qual esta organização não dispõe, por falta de pessoal especializado.

3. Na expectativa de contar com vossa preciosa colaboração, desde já, antecipo meus agradecimentos, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

AIC Gov.

Maj. QOPM Marcelo Israel da Costa Vieira,
Comandante da 11ª CIPM/2º CRPM

GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO 14.706
DIA: 08 / 03 / 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PROTOCOLO Nº 2093
DATA: 06/03/23
CONTATO:
ENDEREÇO:
PROTOCOLISTA: Taí

SECRETARIA DE GOVERNO
CONTROLE Nº 13.787
DATA 10 / 03 / 23

Exmo. Sr. Prefeito
Conrado Sheller,
Prefeito do Município de Cambé,
Nesta.
MICV/CRL